



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 216/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.216/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

O Art.106 do Projeto de Lei n.º 733, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.106. Os portos privados têm liberdade na contratação de trabalhador portuário, com vínculo empregatício a prazo indeterminado ou avulso, por intermédio do Órgão Gestor de Mão de Obra do complexo portuário ao qual está abrangido, nos termos da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho firmado firmados com sindicatos representantes de categoria profissional diferenciada de portuários."

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252443694600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 2 4 4 3 6 9 4 6 0 0 *